



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

## PROJETO DE INDICAÇÃO: 184/2025

Dispõe sobre o Programa do Desenvolvimento da Saúde Mental e Inteligência Emocional, a ser desenvolvido em escolas da rede municipal de ensino de Maracanaú e dá outras providências.

### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1.º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento da saúde mental e Inteligência Emocional, dos profissionais lotados na Secretaria de Educação e das crianças e adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maracanaú, focando na prevenção, acolhimento e atendimento à saúde mental nas relações sociais.

Art. 2.º São objetivos do Programa de Desenvolvimento de Inteligência Emocional:

I - acolher os profissionais, crianças e adolescentes em suas fragilidades emocionais, seus sentimentos de insegurança, ansiedade e medos impactados pelas demandas apresentadas neste século;

II - aprimorar ações nas unidades de ensino voltadas à saúde mental, que contemplem reflexões e ações de enfrentamento buscando a redução dos níveis de ansiedade, neurastenia, burnout, fobias, medos, a incidência de bullying e a qualquer outro tipo de violência que interfira no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes bem como os índices de evasão escolar, como também no desempenho do trabalho dos profissionais;

III - promover novas ações de cuidados com a saúde mental que proporcione desenvolvimento pleno no âmbito cognitivo, social, físico e afetivo do público-alvo do Programa, proporcionando progressos na qualidade educacional;

IV - fomentar o autoconhecimento e autocuidado, ampliando a capacidade de lidar com situações cotidianas e, consequentemente, fortalecendo a saúde mental e o rendimento profissional/escolar;

V - impulsionar ações preventivas aos conflitos, na busca de resoluções menos reativas e mais positivas, contribuindo na formação de hábitos, atitudes e condutas de respeito em todas as relações que permeiam o cotidiano da comunidade escolar, disseminando valores da cultura de paz, do diálogo, da não violência.

VI - Promover a melhoria da qualidade de vida de professores e alunos;

Art. 3.º São diretrizes do Programa de Desenvolvimento da saúde mental e Inteligência Emocional:

I - Aplicação de metodologias que contribuam para o desenvolvimento da saúde mental e da inteligência emocional para professores e alunos; e

II - Treinamento e formação de professores para a capacitação pedagógica.

III - Acompanhamento de psicólogos nas escolas para orientar e os alunos e profissionais da educação.

IV - Atendimento psicológico para estudantes ou professores, quando necessário,



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE  
para que os mesmos fortaleçam a sua saúde mental e inteligência emocional.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Educação de Maracanaú fica responsável pela qualificação dos professores da rede Municipal, para que tenham condições de desenvolver o programa, estimulando sua aplicabilidade de maneira efetiva, inclusive podendo buscar parcerias com instituições acadêmicas, entidades especializadas, Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público bem como as demais secretarias municipais para o desenvolvimento de ações integradas para a aplicabilidade e o sucesso deste Programa.

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a expedir regulamentação necessária ao fiel cumprimento da presente Lei, através de Decreto.

Ar. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Agosto de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 11/08/2025  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Edízio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP

### JUSTIFICATIVA

A saúde mental e a inteligência emocional são aspectos fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes. Este programa visa promover o bem-estar psicológico e o autoconhecimento, contribuindo para a prevenção de problemas emocionais e o fortalecimento das habilidades socioemocionais. Dessa forma, a implementação deste projeto nas escolas municipais de Maracanaú é essencial para garantir uma educação mais humanizada e inclusiva.

